

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº034 de 28 de fevereiro de 2024

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7289/2024.
De 28 de fevereiro de 2024.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 10.878/2024:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

Parágrafo único. 01 (um) cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 29 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data informada no parágrafo único do artigo anterior, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
03707

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7290/2024.
De 28 de fevereiro de 2024.

SÚMULA: "Remaneja Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 9.966/2024:

DECRETA

Art. 1º A servidora: **Karina Souza Dias**, inscrita no CPF/MF sob o n. 056.994.069-99, portadora da cédula de identidade n. 9.763.458-0 SESP/PR, ocupante do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser designada para o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de março.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar e coordenar o setor de compras e licitações na atuação como agente de contratação; Conduzir e julgar a fase externa das licitações na modalidade pregão e concorrência, inclusive através do sistema de registro de preços; Instruir e conduzir os procedimentos para contratação direta, inclusive através do sistema de registro de preços; Coordenar e conduzir os trabalhos da equipe de apoio; Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos; Iniciar e conduzir sessão pública da licitação; Receber e examinar as credenciais e proceder ao credenciamento dos interessados; Receber e examinar a declaração dos licitantes dando ciência da regularidade quanto às condições de habilitação; Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital; Coordenar a sessão pública e o envio de lances e propostas; Verificar e julgar as condições de habilitação; Conduzir a etapa competitiva dos lances e propostas; Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica e, se necessária, afastar licitantes em razão de vícios insanáveis; Receber recursos, apreciar sua admissibilidade e, se não reconsiderar a decisão, encaminhá-los à autoridade competente; Proceder à classificação dos proponentes depois de encerrados os lances; Indicar o vencedor do certame; No caso de licitação presencial, receber os envelopes das propostas de preço e dos documentos de

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

habilitação, proceder à abertura dos envelopes das propostas de preço, ao seu exame e à classificação dos proponentes; Negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor; Elaborar a ata da sessão da licitação; Auxiliar, quando solicitado, na elaboração dos atos da fase interna que não são suas atribuições; Encaminhar os processos licitatórios, devidamente instruído, após a sua conclusão, às autoridades competentes para a homologação e contratação; Propor à autoridade competente a revogação ou anulação da licitação; Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade; Elaborar o instrumento convocatório, desde que não seja o responsável direto pela abertura do procedimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
03707

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7291/2024.
De 28 de fevereiro de 2024.

SÚMULA: "Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 9.966/2024.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Edineia Aparecida de Lima**, inscrita no CPF/MF sob o n. 020.273.359-94, portadora da cédula de identidade n. 7.725.085-4-0 SESP/PR, a partir de 01 de março de 2024.

Parágrafo único: A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar, controlar e avaliar o desenvolvimento de todas as atividades relacionadas à Supervisão de Gestão de Pessoas no DASP, Médicos SMS; Fazer registro diário dos serviços prestados; Controlar a concessão de férias e licenças dos servidores, mediante cronogramas elaborados; Controlar e apurar a frequência e o horário de trabalho, para fins de elaboração de folha de pagamento e verificação do cumprimento da jornada de trabalho; Informar ao Coordenador do DASP, imediatamente sobre afastamento do servidor por gala, nojo e serviços obrigatórios por lei; Receber e informar, no que lhe competir, todos os requerimentos referentes ao pessoal lotado no DASP; Informar regularmente ao Coordenador da DASP a notificação de todas as ocorrências da vida funcional dos servidores para fins de elaboração de folha de pagamento e registro na ficha funcional; Elaborar escala de férias e licenças; Elaborar manual de normas e rotinas próprio, bem como mantê-lo atualizado se necessário. Solicitar a capacitação de servidores junto a Chefe de Gestão de Pessoas da SMS; Programar e avaliar os estágios desenvolvidos por área do hospital; Elaboração de formulários e memorandos; Secretariar reuniões para elaboração de atas; Acompanhar processos administrativos; Controle de acesso; Controle de material; Orientar equipe de estagiários, horários, direitos e deveres, acompanhar atividades diárias; Registro de Ocorrências e intercorrências

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº034 de 28 de fevereiro de 2024

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

em ficha funcional; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Dados: 2024.02.28 16:43:45 -03'00'
7
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 001/2024
De 28 de fevereiro de 2024

SÚMULA: "Destitui servidor público (a) da função de Fiscal de Gestão de Contratos e Designa servidor(a) para o mesmo".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE
DESTITUIÇÃO E INDICAÇÃO DE FISCAL DE GESTÃO

Em atendimento ao Decreto Municipal 5823/2021, fica designado(a) a destituição do(a) servidor(a):
Rosane Araújo da Silva
Matrícula 358.041
CPF nº 025.569.759-70

Designa o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função de fiscal de Gestão de Contrato.
Ravi Gandhi Blumenthal de Oliveira
Matrícula: 357.688
CPF nº 031.168.440-89

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Ciência do Servidor

Secretário Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Secretaria Municipal de Habitação
Rua Macedônia, 315 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande/PR.
Fone: (41) 3627-8510

26/02/2024, 14:53

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?nr_oficio=10&ano_of=2024&e=s



PORTARIA Nº 10 / 2024 - DIÁRIA
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Gabinete da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6232/2022 de 21 de Fevereiro de 2021 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Gabinete da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) FORUM ESTADUAL DE GESTORES PÚBLICOS - REDE 399 em Foz de Iguaçu/PR no período de 06/03/2024 a 08/03/2024, conforme disposto no Processo Fly nº 10488/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtd de Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA	043.186.889-17	Prefeito	359202	2	R\$ 1.011,84	R\$ 2.023,68
ELVIS ROBERTO MAIOKY	621.953.369-00	Chefe de Gabinete	359371	2	R\$ 1.011,84	R\$ 2.023,68

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 26 de Fevereiro de 2024.

ELVIS ROBERTO MAIOKY
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto 6232/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
GUARDA MUNICIPAL
CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
COMISSÃO SINDICANTE DA GUARDA MUNICIPAL



OF. Nº 002/2024.

Fazenda Rio Grande, 28 de fevereiro de 2024.

PRORROGAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

Na qualidade de Presidente da Comissão Sindicante e conforme autorização incluída no Parecer da Corregedora da Guarda Municipal (pág. 167- Conclusão item "c" do processo 001/2024 de 19/09/2022) informo prorrogação por mais 30 dias da Sindicância 001/2024 a partir do dia 23/02/2024.

Adriano Alves Godoi
Pres. Comissão Sindicante
Portaria 002/2024

AVENIDA VENEZUELA, 247 (ANEXO CENTRAL GM) – BAIRRO EUCALIPTOS.
FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº034 de 28 de fevereiro de 2024

Página 3



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ERRATA

Errata quanto à publicação do Balanço Patrimonial incluído nos Relatórios de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2023 da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, em razão de haver constado erro de informação em sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 17, de 30 de janeiro de 2024.

Fazenda Rio Grande, 28 de fevereiro de 2024.

ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914

Assinado de forma digital por
ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914
Dados: 2024.02.28 16:29:04 -03'00'

ALESANDRO BORDIGNON WEISS
Presidente



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no anexo I da Instrução Técnica nº 175/2022, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná **TORNA PÚBLICO** que fará realizar sessão de Audiência Pública para realização da Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2023, no dia e local:

Local: Plenário da Câmara Municipal;

Data: 29/02/2024 às 10h00min.

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.02.23 14:23:13 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

Prefeito Municipal.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL N.º 006/2024 - CPCCR

De 15 de fevereiro de 2024

HOMOLOGA O EDITAL N.º 001/2024-CPCCR DE RESULTADO DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Súmula: Homologa o Edital n.º 001/2024-CPCCR de resultado do Crescimento por Escolaridade dos servidores públicos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto n.º 6930/2023 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO - CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria n.º 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar n.º 092/2014 e 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Homologar o Edital n.º 001/2024-CPCCR, de resultado do Crescimento por Escolaridade dos servidores públicos pertencente aos cargos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme **Anexo I** parte integrante deste Edital.

Art. 2º - O Edital n.º 001/2024-CPCCR foi publicado no Diário Oficial Eletrônico n.º 012/2024 em 22 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Os efeitos financeiros deste enquadramento serão aplicados a partir de 01 de março de 2024, conforme Art. 029 da Lei Complementar n.º 092/2014.

Fazenda Rio Grande/PR.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

Documento assinado digitalmente
LUANA DE FATIMA GONCALVES BERGAMASCO
Data: 15/02/2024 11:02:25 -0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Documento assinado digitalmente
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Data: 15/02/2024 11:30:01 -0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Avenida Cedro, n.º 224 (térreo) - Bairro Euclides
CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande - PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº034 de 28 de fevereiro de 2024

Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

ANEXO I DO EDITAL Nº 006/2024
Lei Complementar nº 092/2014 e Decreto nº 4030/2015

PROCESSO	MATRICULA	CARGO	RESULTADO	NIVEIS
000076365/2023	12901	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000074623/2023	350709	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000077280/2023	350854	AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO	10
000072695/2023	351039	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRAUL	DEFERIDO	10
000077486/2023	351220	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000077163/2023	351423	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000062182/2023	351539	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	10
000071873/2023	352243	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	DEFERIDO	10
000075256/2023	353393	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000073627/2023	354112	TÉCNICO EM CONTROLE DE OBRAS ORÇAMENTOS E PROJETOS	DEFERIDO	10
000071395/2023	354810	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
000072258/2023	356412	MEDICO ORTOPEDESTA - PLANTONISTA	DEFERIDO	10
000069847/2023	356777	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	DEFERIDO	10
000074372/2023	357676	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
000077019/2023	357747	ENFERMEIRO	DEFERIDO	10
000075294/2023	358320	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000071651/2023	358396	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2024, que tem como objeto a Inscrição de 04 (quatro) Servidores Municipais, como participantes do Curso de Formação de Agende de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 30.592.834/0001-02, no valor total de R\$ 7.988,00 (sete mil novecentos e oitenta e oito reais), com base no Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/21 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 65/2024 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 5000/2024.

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES MARCONDES
SILVA:043186889917
Data: 2024.02.28
17:10:46:14 -03'00'
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Avenida Cedro, nº 224 (fêmea) - Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
PROTOCOLO: 5000/2024

Objeto: Inscrição de 04 (quatro) Servidores Municipais, como participantes do Curso de Formação de Agende de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

PESSOA JURÍDICA: PORTAL LICITAÇÕES MUNICIPAIS LTDA

CNPJ: 30.592.834/0001-02

VALOR: R\$ 7.988,00 (sete mil novecentos e oitenta e oito reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/21

AUTORIZAÇÃO: 28/02/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 128/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 128/2023, o qual tem por objeto a "Aquisição de Ônibus e veículo Ambulância tipo 2 - Suporte Básico, destinada à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a resolução da SESA-PR n.º 254/2022", por interesse público, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, que considerou justificativa quanto a necessidade de alteração no descritivo e valor da licitação. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 071/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES MARCONDES
SILVA:043186889917
Data: 2024.02.28 17:40:57
02:00
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal